EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025–CMDM
4ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, criado pela Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, com sede e foro no Município de Londrina - PR, vem por meio do presente Edital convocar os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem da 4ª Eleição Complementar da gestão 2022-2026.

1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

1.1 Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas: 01 titular e 01 suplente;
1.2 Organizações de povos ou comunidades indígenas: 01 titular e 01 suplente;
1.3 Movimento de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais ou Travestis: 01 titular e 01 suplente;
1.4 Organizações de Mulheres do Campo: 01 titular e 01 suplente;
1.5 Movimento Estudantil: 01 titular e 01 suplente.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Data: 03/10/2025 a 16/10/2025
Horário: 12 às 18 horas
Locais: A inscrição pode ser realizada de forma presencial **OU** de forma online, conforme segue:
→ **Presencialmente**: Sede do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - Rua Valparaíso, s/n, Jardim Guanabara, Londrina-PR - Fone: (43) 3378-0119
→ **Online**: Enviando a documentação para o e-mail cmdm.londrina@yahoo.com. Os documentos serão conferidos e, estando de acordo com o Edital, será remetida confirmação de recebimento à(ao) destinatária(o).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. As(os) interessadas(os) em participar da 4ª Eleição Complementar da Gestão 2022-2026 do CMDM poderão inscrever-se mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício, assinado pela representante legal da instituição, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando a(o) candidata(o) titular e suplente da instituição e atestando o funcionamento da entidade há, pelo menos, um ano no município de Londrina, conforme **modelo anexo**;
- Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) candidatas(os) indicadas(os).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

4.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **17 de outubro de 2025**. Endereço para consulta: https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-cons-mulher

4.2. Pedidos de revisão de eventuais inscrições **não** homologadas poderão ser solicitados, por e-mail (cmdm.londrina@yahoo.com), **até às 10 horas** do dia **20 de outubro de 2025**.

4.3. O resultado de eventuais pedidos de revisão será divulgado no dia **20 de outubro de 2025**, no site do CMDM, não cabendo mais recurso.

4.4. Serão homologadas pela comissão responsável as inscrições que atenderem aos requisitos exigidos por este regulamento, e indeferidas aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital e da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016.

4.5. Não será permitida a acumulação de representação das(os) candidatas(os).

5. DATA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

5.1. A eleição ocorrerá durante a reunião ordinária do CMDM no dia **21 de outubro de 2025**, às **08 horas e 30 minutos**, no Auditório da Prefeitura de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar.

5.2. Conforme artigo 6º da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, não poderão se candidatar conselheiras(os) titulares e suplentes que tenham exercido mandatos consecutivos nas duas últimas gestões do CMDM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informamos que os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a realização do previsto neste Edital e, posteriormente, para a realização da nomeação das(os) eleitas(os), se for o caso.

6.2. Ficam desde já cientes que para a nomeação como conselheira(o) municipal, pelo Prefeito, conforme artigo 59-A da Lei Orgânica do Município, deverão ser apresentadas as seguintes certidões negativas: Certidão de quitação eleitoral e Certidão de antecedentes criminais. Ambas podem ser solicitadas de forma online e sem custas.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Diretora, nomeada como responsável pelas Eleições Complementares do CMDM por meio da Resolução 004/2022-CMDM.

6.4. Este Edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2025.

Sueli Galhardi
Presidenta do CMDM

Publicação: Jornal Oficial 5596, de 02 de outubro de 2025

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO (ITEM 3.1)

TIMBRE DA ENTIDADE (SE HOUVER)

Ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina

A/C: Comissão Diretora

Assunto: Indicação de candidatas para a 4ª Eleição Complementar do CMDM - Gestão 2022-2026

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2025 – CMDM, que convoca segmentos da sociedade civil para participarem da 4ª Eleição Complementar da Gestão 2022-2026, vimos indicar como candidatas(os) da entidade/movimento [NOME DA ENTIDADE OU MOVIMENTO] as seguintes representantes:

Titular: [NOME DA CANDIDATA] - [ENDEREÇO DE E-MAIL]

Suplente: [NOME DA CANDIDATA] - [ENDEREÇO DE E-MAIL]

Atestamos, ainda, em conformidade com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, que a entidade/movimento [NOME DA ENTIDADE OU MOVIMENTO] possui, ao menos, um ano de funcionamento no município de Londrina.

Informamos que a entidade/movimento [NOME DA ENTIDADE OU MOVIMENTO] se enquadra nos seguintes segmentos (podem ser assinaladas mais de uma opção que deverão ser numeradas por ordem de preferência, sendo 1 para a primeira escolha, 2 para a segunda escolha e assim sucessivamente):

( ) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas

( ) Organizações de povos ou comunidades indígenas

( ) Movimento de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais ou Travestis

( ) Organizações de Mulheres do Campo

( ) Movimento Estudantil

Sendo o que se apresenta, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

_____

Nome e assinatura da(o) representante legal da entidade ou movimento